



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 25 / 03 / 14
José Maria Degasperi
Presidente

Recebido em 24/03/14
Secretaria Administrativa da Câmara

Director Geral

INDICAÇÃO Nº 014/2014

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de sua Secretaria competente, adotar as providências necessárias para que seja construído **Abrigo no Ponto de ônibus Escolar da Comunidade Rúdio**, no interior do Município, em caráter de urgência.

Sala Augusto Ruschi, 14 de Março de 2014.

José Maria Degasperi-PT

Bruno Henriques Araújo-PV

JUSTIFICATIVA:

Os alunos que residem na comunidade Rúdio, muitos deles crianças, ficam sujeitos ao desconforto causado por intempéries climáticas, à insolação, ao cansaço desnecessário por não disporem da infraestrutura adequada enquanto aguardam o ônibus que os conduzirá para as atividades letivas. Acreditamos que isso pode, de certa forma, influenciar negativamente no desempenho escolar, já que são submetidos a situação de estresse cotidiano, antes das aulas, pela falta da infraestrutura básica solicitada. Contamos com a colaboração do Chefe do Poder Executivo para que esta Indicação seja atendida com a urgência que se faz necessária.